

PORTARIA Nº 1346/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais dispostas no art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/06, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, a partir da folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2022, os valores da bolsa mensal de complementação educacional dos estagiários dos Programas de Residência Jurídica e de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior, em R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) para residentes jurídicos, em R\$953,00 (novecentos e cinquenta e três reais) para os estagiários de nível superior e em R\$572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) para os estagiários de nível médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de novembro de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral